

CCC — COMPANHIA DE CARBONOS COLOIDAIS

CCC/ME nº 15.109.739/0001-03
AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da empresa à Estrada Salvador/Candeias, Km 42 - Candeias - Ba., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Salvador, 20 de fevereiro de 1984

A Diretoria

N. 0430-3-3

RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A.

C.G.C./M.F. Nº 15.122.466/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- PRIMEIRA CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Sociedade, na Rua Ferreira Santos, s/nº - Federação, às 15:00 horas do dia 27.03.84, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

- a - Tomar conta dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado de 31.12.83, com parecer favorável do Conselho Fiscal.
- b - Deliberar sobre a contabilização da correção monetária do capital social e do capital autorizado.
- c - Eleger membro do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

- a - Proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal para o aumento do Capital Sociais e consequente alteração do Art. 6 dos Estatutos.
- b - Proposta de correção do Art. 7 dos Estatutos.
- c - Proposta de alienação de bens imóveis.
- d - Assunto de interesse social.

Alfredo Raymundo F.
ALFREDO RAYMUNDO FILHO

PP/ Presidente

N. 0361-3-2

EXTRATO

Extrato de Alteração do Contrato Social do Instituto de Obstetrícia e Ginecologia: Substituídas as expressões "capital" por "patrimônio" e "lucro" por "resultado financeiro"; aumento do Patrimônio Social de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, integralizados pela reserva de resultados financeiros e de conformidade com a legislação do IR; a Direção Técnica será exercida pela Dra. Benildes A. de Freitas, que será substituída pelo outro sócio nos impedimentos; os sócios farão jus a Pro labore mensal. Salvador, 12 de Fevereiro de 1984. Coriolano Pereira de Souza e Benildes Antonia de Freitas.

AG-2331

HIDROGRU S.A.

RETIFICAÇÃO

No título do Relatório da Diretoria da HIDROGRU S. A. Indústria e Comércio, publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1984, onde se lê: CGC ilegal

leia-se: CGC 15.682.669/0001-88

SD-0002

AVISO

INSTITUTO QUÍMICO CAMPINAS S/A comunica ao IAPSEB que o empenho de nº 12632 de 11.10.83, foi extraviado.

AG-0000

BAVEIMA

BAHIANA VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A

C.G.C. Nº 15.101.660/0001-36

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28.03.84 às 09.00 horas, na sede social da Empresa à Ave. Heitor Dias, 98, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.83;
- b) Eleição da Diretoria e fixação de honorários;
- c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- d) O que ocorrer.

Salvador-B.A., 16 de fevereiro de 1984

A DIRETORIA

Sd - 0446 - 21



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto Nº 7.056 de 23 de fevereiro de 1984

Reajusta valor do Prêmio Cidade do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - O valor correspondente ao PRÊMIO CIDADE DO SALVADOR, instituído pelo Decreto nº 6.878/83 e regulamentado através do Decreto nº 6.886/83, fica reajustado para Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) correndo a despesa com seu pagamento à conta da verba própria do orçamento da SMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 1984

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

AFONSO HILDEBRANDO BARBUDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Decreto de 23 de fevereiro de 1984

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do of. 022/84-SMEC e observadas as disposições dos arts. 1º e 7º do Decreto nº 7.013/83,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ibirataia, neste Estado, pelo prazo de 3 (três) anos, sem ônus para este Município, a servidora VALDETE MUNIZ BARRETO, Professor, classe B, código M-501-2, matrícula 12.649, da lotação da SMEC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 1984

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

AFONSO HILDEBRANDO BARBUDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto de 23 de fevereiro de 1984

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Considerar designada, desde 26/01/84, a Arqtª HELIANA DE MORAES REGO, do quadro da TRANSUR, ora em exercício na STU, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Transportes, da mesma Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 1984.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

Departamento de Conservação e Obras Públicas

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA

O Resumo de Contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador, através do Departamento de Conservação e Obras Públicas - DCOOP, e a firma Terra Copstributora Ltda, para aluguel de máquinas na execução dos serviços no município de Salvador.....

a rua
Processo nº 0009/84, Carta-Contrato nº 0002/84.....

Valor do Contrato Cr\$ 32.400,000,00 (Trinta e dois milhões, quatrocentos mil, cruzeiros).....

CUSTEIO - VERBA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da verba nº 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....

Prazo ..60... (.Sessenta).....) dias.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Resumo de Contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador, através do Departamento de Conservação e Obras Públicas - DCOOP, e a firma Construtora Ribeiro Lima Ltda,.....

aluguel de veículos (caçamba) e máquinas (poclain) no município de Salvador, Processo nº 0009/84- DO Carta - Contrato nº 0001/84-DO.....

Valor do Contrato Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros).....

CUSTEIO - VERBA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da Verba nº 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....

Prazo ..60... (.Sessenta).....) dias.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O Resumo de Contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador, através do Departamento de Conservação e Obras Públicas - DCOOP, e a firma L.M. Transportes Rodovias Ltda- para aluguel de veículos de Transportes Sedan e Pick-up na cidade de Salvador.....

Processo nº 0009/84-D.O - Carta-Contrato nº 003/84-DO.....

Valor do Contrato Cr\$ 41.420.160,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta cruzeiros).....

CUSTEIO - VERBA : As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da verba nº 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....

Prazo....60..... (.Sessenta).....) dias.